

PARECER N° 1291/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 417/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça João Antonio Patrício o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Damastes, Ciane e Joaquim Soares, no Distrito de São Miguel Paulista, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que, em resposta, informou que o projeto reúne condições de aprovação. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico ao prosseguimento da matéria, aprovou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata, primeiramente, que a propositura está devidamente instruída. Ademais, atinge o interesse público, vez que o homenageado contribuiu para o desenvolvimento da cidade de São Paulo, através de sua atividade profissional que empregou muita gente, sobretudo na região onde se localiza o logradouro que está sendo denominado.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/10/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Quito Formiga - PR